

O CARÁTER DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

THE ASSISTANCE POLICY STUDENT IN PUBLIC UNIVERSITIES CHARACTER

Ellana Barros Pinheiro¹

Resumo: Na política pública de educação, a política de assistência estudantil decorrente da implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tem o papel de elaborar estratégias, promover ações e mobilizar recursos de forma a garantir a permanência e o percurso dos estudantes no processo de formação profissional nas universidades. Entretanto, as políticas sociais, em especial a política de educação, se apresentam como espaços contraditórios de confronto de projetos societários distintos, não hegemônicos, marcados por um lado, pelo mecanismo assistencial que as configuram como seletivas, focalizadas e compensatórias de carências, justificando portanto, a atuação do Estado na perspectiva de seleção do grau de carência, vulnerabilidade ou risco social em que um indivíduo, família ou grupo social se encontra, e por outro, é apresentada uma gama de movimentos sociais em defesa de uma educação pública de qualidade e equânime, colaborando para a perspectiva da promoção da cidadania e da reflexão crítica. Portanto, se apoiando na tradição teórica que vem de Marx, este artigo pretende ressaltar esta reflexão do caráter política pública social de assistência estudantil presente nas universidades brasileiras, discutindo política social e direitos sociais conquistados coletivamente para além da igualdade formal, em um terreno de desmontes de direitos traduzidos pela orientação neoliberal de sistema de produção brasileiro.

Palavras-chave: Assistência Estudantil, Universidade Pública, Política Social.

Abstract: In public policy education, student assistance policy resulting from the implementation of the National Programme of Student Assistance (PNAES), has the role to develop strategies to promote and mobilize resources in order to ensure continuity and the route of the students in the process of vocational training in universities. However, social policies, particularly education policy, are presented as contradictory spaces of confrontation of different social projects, not hegemonic, marked on the one hand, the assistance mechanism that configured as selective, focused and compensatory deficiencies, justifying therefore, the state's role in the degree of selection of perspective grace, vulnerability or social risk in an individual, family or social group is, and on the other, a range of social movements is presented in defense of quality public education and equitable, contributing to the perspective of promoting citizenship and critical reflection. Therefore, relying on the theoretical tradition that comes from Marx, this article aims to recognize this reflection of social public policy character of student assistance present in Brazilian universities, discussing social policy and social rights collectively conquered beyond formal equality, on a plot of takedowns rights translated by neoliberal orientation of Brazilian production system.

Keywords: Student assistance, Free University, Social Policy.

¹ Universidade Federal da Bahia, lanaxmiss@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Para iniciar a reflexão acerca do tema, é necessária a atenção que a história econômica, cultural, política e social de cada país e em determinado contexto histórico, desenha o momento e a forma em que as políticas sociais passam a ser adotadas.

“Assim, as políticas sociais adquirem a coloração específica das conjunturas históricas de cada país. Por isso mesmo, a forma como as políticas sociais foram implantadas e operacionalizadas no Brasil tem o seu desenho próprio” (MACIEL, 2007. p.03).

Com base nesta reflexão inicial, temos que a partir da década de 1980, a questão da permanência dos universitários passou a ser debatida com mais efervescência, pois, a educação entendida como direito social baseado no Art. 6º da Constituição Federal, tornou-se necessário para a sua efetivação, uma política de assistência estudantil que garantisse esse direito social na universidade. Em meio a isso, ocorreram os primeiros Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das universidades públicas brasileiras e as reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, caracterizando assim, a mudança dos rumos da assistência estudantil brasileira.

Decorrente desses posicionamentos mais atenciosos em relação à assistência estudantil, a implantação em 2010 do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) representou um marco histórico na área da assistência estudantil após anos de reivindicações de diversos movimentos sociais, para que o Estado “olhasse com mais atenção e respeito” a questão.

Por meio desse viés, o presente artigo tem a proposta de fomentar a discussão e contribuir para a área de estudo, levando em consideração a característica fundamental do capitalismo moderno marcado pela concentração de renda e exploração do trabalho humano, onde o mecanismo da assistência, de ação compensatória das desigualdades sociais se faz presente.

Esta ação do Estado mantendo o indivíduo na condição de assistido, beneficiário ou favorecido pelo Estado e não usuário detentor de direitos conquistados, consumidor e possível gestor de um serviço a que tem direito.

Portanto, é a presença deste mecanismo assistencial nas políticas sociais, atestando o “grau” de carência, risco, vulnerabilidade econômica e pobreza determinada basicamente por triagens economicistas, que passa ser a principal preocupação que ratifica o ingresso do discente dentro o aparato das exigências institucionais. No entanto, a política de assistência estudantil deve compreender ações que proporcionem condições de saúde física e mental dos discentes, o acesso aos instrumentais necessários à formação profissional, o acompanhamento às necessidades educativas especiais e o provimento dos recursos para a sobrevivência do estudante.

Embora tenham como finalidade destinar recursos e mecanismos para que os estudantes possam permanecer na universidade e concluir seus estudos, é necessária a atenção a essas políticas, para que não tomem apenas a questão econômica, devendo também ser trabalhadas em consonância com aspectos pedagógicos e psicossociais (SILVEIRA, 2012).

2 PERFIL DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTUDANTIS

Os programas de assistência estudantil nas universidades públicas têm como foco principal a permanência dos discentes. Tais programas apresentam vários tipos de modalidades de auxílios e bolsas mensais, semestrais e até anuais que são apresentados à comunidade discente por meio de editais seletivos ou instruções normativas ditando regras de participação.

Em suas metas institucionais, os programas almejam assistir os discentes em busca da promoção e do apoio à permanência na universidade, assim como garantir a igualdade de oportunidades na perspectiva do direito social, proporcionando condições básicas e assegurando aos estudantes, meios necessários ao pleno desempenho acadêmico. Para tanto, os programas estudantis atuam de forma a selecionar por meio de condicionalidades socioeconômicas e acadêmicas (renda bruta mensal do núcleo familiar do

discente, participação em estágios remunerados, entre outras condicionalidades) os discentes que apresentam “perfil” para a inclusão nos programas assistenciais estudantis.

Além dessas condicionalidades, é perceptível por meio da simples leitura dos editais de participação, que a maioria dos programas apresentam espécie de “pontuação inclusiva” que é estabelecida com base nas características socioeconômicas (renda familiar per capita, situação de moradia - com/sem a família - e forma de ingresso) apresentadas pelos discentes inscritos e constadas pela equipe técnica ou por visita domiciliar/entrevista, ou por análise apenas em sistemas gerenciais via internet.

Este instrumento de pontuação segundo os responsáveis pelos processos seletivos serve para direcionar prioritariamente o recebimento dos auxílios por ordem do “grau de vulnerabilidade” apresentado pelos discentes. Ou seja, quanto maior a pontuação, mais daquele auxílio aquele discente necessita, serve para a “justa” organização da prioridade e direcionamento dos auxílios, em vista que os mais “necessitados” consigam de fato, serem contemplados pelos programas assistenciais, visto que não existe vagas para toda demanda universitária.

Em outras palavras, aos discentes é atribuída uma pontuação para o estabelecimento de uma ordem, ao passo que, se houverem mais discentes deferidos no processo seletivo em relação à quantidade de auxílios, os que apresentarem a maior pontuação serão contemplados em ordem decrescente, e os que não conseguirem em decorrência da baixa pontuação, serão postos a espera de uma vaga, ou até mesmo excluídos do processo seletivo.

A exemplo da Universidade Federal do Pará (UFPA), são descritos em edital do ano de 2015 da Diretoria de Assistência Estudantil (Edital Nº 04/2015 DAIE/PROEX) os indicadores, pesos, valor de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de discentes, ou seja, os indicadores que atribuem uma numeração que é utilizada para o cálculo do valor final da pontuação de cada discente inscrito e selecionado no programa de assistência estudantil.

Este tipo de procedimento de pontuação direta e simples não é usual nas demais universidades, a exemplo da Universidade Federal de São Paulo,

onde são utilizados procedimentos bem mais complexos e densos: os critérios socioeconômicos de seleção partem da identificação da vulnerabilidade sob o princípio de análise combinada, onde a identificação considera 5 níveis de vulnerabilidade, analisadas e discutidas sob o princípio de equidade de condições de participação, onde se tem uma densa metodologia de análise e atribuição de auxílios, sendo parte do processo de análise, a entrevista ou visita domiciliar.

No Programa de Auxílio para Estudantes (PAPE) da Universidade Federal de São Paulo são considerados como indicadores de vulnerabilidade socioeconômica a situação de moradia do estudante ou da família, a procedência escolar, renda per capita do grupo familiar, impacto de doenças graves na organização familiar, situação de trabalho do grupo familiar e do próprio estudante, variáveis atenuantes e agravantes da situação socioeconômica (UNIFESP.2015).

Enquanto que na Universidade Federal do Rio de Janeiro, todo aluno ingressante pela ação afirmativa, cota de escola pública e pelo critério socioeconômico (renda per capita familiar até 1,5 salário mínimo) tem direito a aos “benefícios” assim chamados os auxílios assistenciais (Bolsa de Acesso e Permanência e do Auxílio Transporte), devendo apenas entregar a documentação pessoal e acadêmica, ou seja, não passam por processo seletivo.

Aos que se excluem deste grupo, a avaliação socioeconômica tomará por base os dados da inscrição on-line, o formulário impresso com dados socioeconômicos e toda a documentação comprobatória de situação de vulnerabilidade. A realização de visitas domiciliares só ocorrerão em caso de necessidade de “esclarecimentos” quanto à situação socioeconômica do aluno e sua família, de acordo com análise da documentação entregue (UFRJ.2015).

Tem-se claramente a característica da visita domiciliar segundo edital de seleção da UFRJ, em caráter de *verificação, constatação, comprovação de vulnerabilidade*, *verificação* se as informações prestadas são verdadeiras, em detrimento da visita como uma “técnica social de natureza qualitativa, por meio

do qual o profissional se debruça sobre a realidade social como intenção de conhecê-la, descrevê-la, compreendê-la ou explicá-la” (AMARO, 2014.p.9).

O que ocorre é que as visitas domiciliares sob a via institucional constituíram-se como uma medição entre solicitação e concessão de bens e serviços sociais, onde por conta dessa característica, a técnica social de visita domiciliar, “revelam-se um procedimento potencialmente político, no compasso que permitem decidir sobre os processos de exclusão/inclusão social” (AMARO,2014, pág28). Nesta perspectiva a visita serve apenas para coletar sob uma série de fatores observáveis imediatos, o que se pretende saber, muitas vezes desinteressado de questões e aspectos estranhos que aparecem, e que são relevantes para a identificação do perfil do discente.

A verdade do real não reside exclusivamente em situações conhecidas postas à verificação, mas em um indefinido número de outras situações desconhecidas, postas à exploração investigativa do profissional durante a realização da visita (AMARO, 2014. p.60).

A perspectiva de verificação de fidedignidade das informações prestadas pelo aluno é a característica que mais permeia a técnica de visita domiciliar dos processos seletivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, assim como igualmente se dá no processo do programa de assistência estudantil da Universidade Federal do Pará, de São Paulo e outras universidades públicas brasileiras.

3 OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO POLÍTICA SOCIAL

De acordo com os objetivos propostos em consonância com PNAES/2010, de democratizar as condições de permanência na educação superior pública federal e reduzir as taxas de retenção e evasão contribuindo para a conclusão do ensino superior com êxito, os programa assistenciais estudantis de modo geral pode ser considerado uma política social à medida que se caracteriza como uma forma de proteção socioeconômica direcionado aos discentes de baixa renda das instituições públicas de ensino superior, visto

que ela surge, assim como grande parte das políticas públicas brasileiras, decorrentes do reconhecimento da desigualdade social presente em nossa sociedade, que influenciam de modo direto e indireto no acesso e permanência dos estudantes no ensino superior, concedendo aos indivíduos, elementos que proporcionem maior proteção e autonomia fruto de reivindicações sociais.

Em perspectiva pautada no terreno conservador, compreendem-se as políticas sociais como mecanismos de redistribuição de renda, amenizador das desigualdades, caracterizado por “concessões” do Estado no qual visam reduzir as más condições de vida da população, principalmente daqueles mais atingidos pela má distribuição de renda e escassez de recursos. Contudo, não se pode perder de vista que toda a característica fundamental do capitalismo moderno é marcada pela concentração de renda e exploração do trabalho humano, portanto, segundo SPOSATI et al. (2010) a lógica neoliberal apresenta a desigualdade e o pauperismo como condicionantes e consequências necessárias para a reprodução deste modo de produção, marcada pelas práticas de tutela do bem comum pelo Estado.

Vale lembrar que a exploração das relações humanas não é imediata, consiste no resultado de um processo determinado historicamente e relacionado à formação de uma massa de indivíduos trabalhadores que foram alienados de suas propriedades e de seus meios de produção, contribuindo para a constituição do proletariado assalariado da modernidade, apresentado assim, condicionalidades para o desenvolvimento capitalista.

A dissociação que se faz referência acima representou a expulsão devastadora de centenas de trabalhadores de suas terras, que “levou à completa ruína tanto o camponês como o artesão independente”. (FIALHO NASCIMENTO. 1997.p.8). Os indivíduos então assim dissociados de todos os seus meios de produção, viram-se obrigados a fim de garantir sua sobrevivência, a venda do único elemento que o pertence, sua própria força de trabalho.

Por meio deste processo histórico, comerciantes e usurários obtiveram “plenas condições que permitiram a compra de trabalho livre, por meio da

separação deste trabalho, das condições objetivas de sua existência” (MARX. 1986. p.101).

A riqueza em forma de dinheiro, acumulada por meio de lucros mercantis se transforma em capital, ou seja, o capital surge como o produto da circulação. Segundo Marx, a origem do capital não se dá pela propriedade da terra, nem das corporações, mas da riqueza mercantil e do lucro. “O capital é essencialmente o capitalista, mas, ao mesmo tempo, a produção em geral é capital, com, um elemento na existência do capitalista, bem distinto dele” (MARX.1986. p.111).

Essa formação original do capital segundo Marx, portanto, não ocorre pela acumulação de condições objetivas de trabalho separadas da terra, sua formação se dá porque,

“o processo de dissolução do modo de produção permite que o valor, existente como riqueza monetária, adquira as condições objetivas para trocar o trabalho vivo dos trabalhadores, agora livres, por dinheiro” (MARX.1986.p.103).

De certo, o predomínio desta parcela como classe dominante implicava a estruturação de um processo de produção científica e tecnológica em vista os objetivos de acumulação e valorização do Capital.

Behring (2000.p.6) a respeito destes indicativos chama atenção para o simplismo das análises bipolares. Essas abordagens desdobram-se na hipótese do engodo, “embebida de economicismo, pela qual a política social é apenas um requisito da acumulação, sendo útil também para a cooptação política dos trabalhadores” e a hipótese da conquista, “embebida de politicismo, onde a política social é um troféu dos trabalhadores, resultado de sua pressão sobre o Estado capitalista”

Essas perspectivas em si, não são equivocadas, entretanto tomando como homogêneas, “ou uma coisa ou outra” não são suficientes na exploração das contradições que são inerentes aos processos sociais que estão presentes cotidianamente na vida dos indivíduos, seja no âmbito econômico, político, social ou cultural, seguindo o raciocínio de Behring (2000).

Na tradição teórica que vem de Marx, é necessária a atenção em considerações de aspectos e semelhanças superficiais presentes nas relações,

não se deve perde-se nesta teia de aparente realidade, por isso, a investigação de perspectiva marxista tem como objetivo se aproximar da essência dos fenômenos. E é nesta perspectiva que as análises e interpretações dos programas assistenciais estudantis estão propostas a considerar, na medida em que a essência não se dá imediatamente, visto que as políticas não podem ser analisadas somente a partir de sua expressão aparente e como algo isolado, precisam portanto serem incorporadas à expressão contraditória da realidade que segundo Behring (2011) é a unidade dialética do fenômeno e da essência.

A análise das políticas como resultantes e produtoras de relações complexas e contraditórias estabelecidas entre a sociedade e o Estado, recusa a utilização de perspectivas unilaterais, restritas, simplistas. Assim, na perspectiva crítico-dialética é posto como objetivo o desvelamento da essência dos fenômenos e situa-los na realidade social sob o ponto de vista da totalidade que compreende a realidade que se mostra “nas suas íntimas e complexas determinações, e revela, sob a superfície dos fenômenos, suas conexões internas, necessárias a sua apreensão” (BEHRING. 2011.p.40).

Vale ressaltar que a totalidade não significa a somatória de todos os fatos, objetos e processos, é a “realidade como um todo estruturado, dialético no qual ou do qual um fato qualquer pode vir a ser racionalmente compreendido” (BEHRING. 2011.p.41).

O estudo da política de assistência estudantil, assim como o estudo das demais políticas sociais, devem considerar suas múltiplas causalidades, conexões internas e relações entre suas diversas manifestações e dimensões históricas, econômicas, políticas e culturais que são tomadas.

No contexto histórico brasileiro, a conversão do Brasil em país modernizado embora pelo viés conservador, com alta taxa de urbanização e complexa estrutura social, se deu essencialmente pelo implemento de capital estrangeiro. Tal processo foi incrementado pela ação do estado, onde não existiu força de movimentos populares, ou seja, de um processo dirigido por uma burguesia revolucionária que arrastasse consigo as massas camponesas e os trabalhadores urbanos. A transformação capitalista teve lugar graças

acordos entre as frações de classes economicamente dominante, à exclusão forçada das forças populares e à utilização permanente dos aparelhos repressivos e de intervenção econômica do estado (IAMAMOTO.2014). A debilidade histórica da democracia no Brasil que se expressa no fortalecimento do estado e na subalternizada sociedade civil, é indissociável do perfil da revolução burguesa no país. O amplo uso de instrumentos coercitivos por parte do estado restringiu a participação política e o exercício da cidadania pelos setores majoritários da população. A ideologia do “mando e do favor” traz embutidas as relações de subordinação, arbítrio, serviços pessoais, etc.

Tais dimensões nos auxiliam na observação das contradições e movimentos que compõem este processo social.

Portanto, embora o discurso institucional que envolve a política de assistência estudantil apontar em direção da inclusão social pela educação, da redução das desigualdades sociais e regionais, e conclusão do ensino superior com êxito como objetivos fundantes, a política apresenta um forte apelo ao mecanismo assistencial e paliativo, que mantém o indivíduo na condição de assistido, beneficiário ou favorecido por meio de um processo seletivo e dispêndios de auxílios financeiros que em quantidade, não há para todos que necessitam. O discente não é visualizado como usuário detentor de direitos conquistados, cidadão consumidor e gestor de um serviço a que tem direito.

A perspectiva de proteção social das políticas sociais necessariamente deve ter sua concepção ampliada, para “além daqueles que precisam”, discutindo-a como um bem público para a sociedade, e não somente para os pobres. Pois

“na contemporaneidade, o que é público e o que é para pobres vem se tornando sinônimos, com forte carga ideológica que mascara as responsabilidades do Estado e impõe o indivíduo papel de protagonista de sua vida” (SILVA. 2102. p.23).

Esta débil intervenção do estado em políticas sociais fazendo parte delas a assistência estudantil, não emanou de uma natureza predefinida do Estado, foi segundo Behring (2011) criada e apoiada pelos defensores do liberalismo econômico em meio a fortes disputas, onde se defendia o Estado mínimo e não interventivo nas relações de trabalho e comerciais, nem tão

preocupado no atendimento às necessidades sociais, no entanto, deveria intervir na garantia de uma relação comercial livre, de interesses liberais.

Vale ressaltar que Estado mínimo não é a diminuição do Estado, mas sim a diminuição das funções estatais coesivas, de resposta à satisfação de direitos, “Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (NETTO e BRAZ. 2006. p.39).

É a presença deste mecanismo assistencial em meio aos processos políticos liberais nas políticas sociais, que a configuram como compensatórias, justificando, portanto, a atuação do Estado na perspectiva de seleção do grau de carência em que um indivíduo, família ou grupo social se encontra (seja ela financeira, nutricional, física, etc.) para que seja incluída ou excluída de um determinado programa, projeto ou auxílio social (SPOSATI et al.2010). O elemento assistencial é uma forma de caracterizar a exclusão com face a inclusão pela pseudo benevolência do Estado frente à “carência dos indivíduos”.

Assim, pode-se refletir quais os elementos que estão presentes na política de assistência estudantil das universidades públicas, que são tomadas por um viés fragmentador e seletivo, afinal, a assistência ao estudante é materializada pela “concessão” de auxílios que são disputados ponto a ponto por meio de um processo seletivo, que põe a prova o grau de pobreza, privação e vulnerabilidades que os estudantes estão expostos, sendo tais elementos identificados e mensurados de acordo com características que “desconstrói a construção histórica” do “direito a ter direitos”.

A política apresenta o princípio da seletividade que se sobrepõe ao da universalização, seguindo critérios clientelísticos e burocráticos, no qual é reforçado pela perspectiva focalizadora que termina por criar o que Sposati conceitua de “inclusão excludente” onde há o reconhecimento do indivíduo como sujeito de direito, no momento em que ele é incluído em serviços públicos e programas assistenciais, mas o exclui quando gera um não-reconhecimento de si enquanto cidadão, pois passa a ser identificado e reconhecido pelo seu grau de necessidade dos serviços e programas, a partir

da pontuação que adquiriu na somatória dos quesitos relativo às vulnerabilidades e privações.

O assistencial termina por diluir as obrigações e responsabilidades do Estado em garantir os direitos dos cidadãos em simples ações pontuais fragmentadas marcadas pela focalização em prol dos “fracos e pobres”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na política de educação, a assistência estudantil tem o papel de mobilizar recursos de forma a garantir a permanência e o percurso dos estudantes no processo de formação profissional, e para que esse discente se desenvolva no meio acadêmico, portanto, torna-se necessário associar ao ensino ministrado, uma política efetiva de assistência onde contemple dignas condições de moradia, alimentação, esporte, cultura e lazer, material didático, acesso à informação, oportunidade de participação em eventos acadêmicos e culturais, assistência à saúde física e mental, acompanhamento social e familiar, entre outras condições.

Considerando a afirmativa presente na Constituição Federal de 1988, onde a educação é considerada dever do Estado e da família, sendo ministrado com base no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, é certo que esta propositiva busca o alcance do pleno desenvolvimento da pessoa, assim como seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Este mesmo direcionamento encontra-se expresso na Lei de Diretrizes e Bases Educacionais com dispositivos que amparam a assistência estudantil, ressaltando que o ensino também terá base na igualdade de condições para o acesso e permanência. Portanto, o acesso e a permanência no ensino superior é uma condição democrática, nesse sentido, tais princípios impressos na legislação, são necessários para a reflexão das práticas institucionais, pois cabe às instituições públicas assumirem a assistência estudantil como direito e espaço prático de cidadania, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social em comunidade (ALVES, 2015).

Uma das questões evidenciadas pelas legislações educacionais é a inclusão social, “educação inclusiva” (SILVA.2012), materializado pela consideração do respeito às diferenças de gênero, etnia, orientação sexual, condições socioeconômicas, físicas e intelectuais. A inclusão também significa condições de operacionalização da própria política de assistência estudantil (infraestrutura adequada, programa e projetos educacionais articulados com a realidade vivenciada pelos discentes) sendo visualizada de maneira crítica e reflexiva de estratégias de resistência à educação mercantilista, voltadas unicamente para os interesses do capital.

O reconhecimento da educação, no sentido amplo, como um dos mais complexos processos constitutivos da vida social, portanto, por sua dimensão social, é um instrumento social que pode proporcionar a elevação cultural das massas, possibilitando-lhes conhecer e dominar os mecanismos de reprodução global da formação socioeconômica, que são passíveis de transformação.

Portanto, ao reconhecer a educação como processos constitutivos da vida social e instrumento social de transformação, a assistência estudantil é considerada primordial para estabelecer as condições de consolidação desta perspectiva pelo discente.

O direito à educação superior só pode ser consolidado quando o estudante apresenta condições reais de permanência na universidade. Portanto, direito à educação superior e condições de permanência nas universidades são diretamente proporcionais. No entanto, a percepção dos auxílios dos programas assistenciais estudantis quando observados pelo elemento assistencial, como uma concessão, desfaz esta equação e desresponsabiliza o Estado frente a essas questões. Evidentemente, como diretamente proporcionais, não só a educação nas universidades deve ser considerado direito, mas também as condições de permanência, ou seja, a assistência estudantil.

Compreender a assistência estudantil como parte da Política Educacional significa assegurar um componente mobilizador da educação, cujo acesso pode e deve se estender igualmente a todos os segmentos sociais. Nesta perspectiva todos os estudantes poderiam ter igual acesso ao saber e à

produção do conhecimento, assim como o apoio multidisciplinar nas diversas dimensões nas instituições de ensino superior. A assistência estudantil é considerada um direito social do cidadão e não uma concessão estatal, fornecida por cada governo.

Nesse sentido, além de atender a todos os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, a assistência estudantil deve consolidar o direito à permanência de maneira universal, visto que as dimensões de assistência estudantil são amplas, e as demandas estudantis são variadas, que lançam desde os discentes que ingressam na universidade por políticas afirmativas e estudantes de baixa renda - uma vez que sua capacidade intelectual e de formação básica, assim como comprovações por meio de triagens socioeconômicas já foram identificadas e analisadas no processo seletivo de acesso à universidade, portanto deixar de apoiar esses discentes que ingressaram por políticas afirmativas e sinalizando baixa renda familiar seria uma perda irreparável- quanto aqueles que ingressam por meio de processo seletivo normal, que são excluídos dos programas de assistência ao discente pela seletividade de condicionalidades econômicas. Visto que deixam de participar das várias ações de assistência estudantil, que são consideradas prioridades apenas aos participantes em vulnerabilidade econômica.

Assim, na contramão deste processo, o que se apresenta nas universidades é uma assistência estudantil com prioridades acadêmicas e administrativas, sendo seu acesso por vias seletivas através de critérios essencialmente econômicos, potencializando a importância da assistência como parte de um projeto acadêmico que tem a função fundamental de formar cidadãos qualificados e competentes, tendo como alvo, não prioritariamente, mas exclusivamente aqueles que se apresentam apenas com baixa renda. Nesse sentido a assistência estudantil é compreendida como um investimento, audaciosamente ignorando a universidade como um espaço importante de ações educativas e de produção e transmissão do conhecimento.

Por isso, concorda-se com Martinelli (1998) quando se entende política social não apenas como compensatórias. Na contramão do viés conservador e

burocrático, tem-se como emergência considerar a superação de uma política que apenas compensa carências, necessidades e privações, uma política que realiza uma série de violações e negação de direitos quando se seleciona os “mais pobres”, os “mais necessitados”, os “mais merecedores” de ingresso e participação em auxílios de assistência.

A partir desses elementos, é necessário pensar na construção de uma política que garanta condições de cidadania e que alcance a diversidade que as universidades contemplam, efetivando o que propõe a política de assistência em conjunto com a política de educação. Posto que cidadania é condição de vida, é estatuto ontológico.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jolinda de Moraes. **A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA**. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_Jo.htm>. Acesso em 16 de julho de 2015.

AMARO, Sarita. **Visita domiciliar: teoria e prática**. 1ª Edição, Editora Papel Social, Campinas, São Paulo, 2014.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª Edição.v2. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundamentos de Política Social** In: Abordagens da Política Social e da Cidadania, no Módulo 3 – Política Social – do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, Departamento de Serviço Social da UnB, 2000. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-1.pdf>. Acesso em 25 de junho de 2015.

FIALHO NASCIMENTO, Nádia Socorro. Desenvolvimento Capitalista e “Questão Social”: Notas para debate In: **Praia Vermelha: Estudos de política e teoria social**/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social- Vol 1. N.1 (1997) Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social**. 8ª Edição. São Paulo: Cortez, 2014.

MACIEL, Carlos Alberto Batista. **Políticas Públicas e Controle Social: encontros e desencontros da experiência brasileira.** Anais X Congresso Internacional de Humanidades. Brasília- DF: Editora da UNB, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O serviço social na transição para o próximo milênio: desafios e perspectivas In: **Serviço Social e Sociedade nº57.** São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, Karl. **Formações econômicas pré-capitalistas.** Tradução de João Maia. 5ª Edição. Editora paz e Terra S/A. Rio de Janeiro, 1986.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, M. M. J. O lugar do Serviço Social na Educação. In: SCHENEIDER, G. M; HERNANDORENA, M. C. A. **Serviço Social na Educação: perspectivas e possibilidades.** Porto Alegre: CMC, 2012.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras.** Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação) – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL, Pelotas, 2012.

SPOSATI, A.O, YASBEK, MC., FALCÃO MC., BONETTI, D. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** Editora Cortez. 11ª edição. São Paulo. 2010.

Enviado em: 21 nov. 2015

Aceito em: 22 jul. 2016

Editor responsável: Mateus Gomes